

2010

Prefeitura do Município de Porto Velho

Secretaria Municipal de Fazenda

MANUAL DE UTILIZAÇÃO DO PORTAL SEMFAZONLINE

WILSON CORREIA DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

ANA CRISTINA CORDEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Fazenda – Adjunta

ELABORAÇÃO:
Uilian Brasil – Funcionário Ajuce
Gilson Aparecido Rodrigues - GTI

REVISÃO E ATUALIZAÇÃO:
Hugo de Oliveira França Filho – Auditor do Tesouro Municipal

VERSÃO 1.1

SUMÁRIO

IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU	5
EMISSÃO DE 2ª VIA	6
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS	7
EMISSÃO DA GUIA DE ITBI	8
CONFIRMAÇÃO DO PAGAMENTO DA GUIA DE ITBI	10
CERTIDÃO NEGATIVA DE PESSOA JURÍDICA	11
CERTIDÃO NEGATIVA DE IMÓVEIS URBANOS - IPTU	14
CERTIDÃO NEGATIVA DE PESSOA FÍSICA	17
CONSULTA DE DÉBITOS IPTU	21
ALVARÁ PROVISÓRIO	24
EMISSÃO DE TERMO DE ALVARÁ PROVISÓRIO	26
EMISSÕES DE 2ª VIAS	29
EMISSÃO DE ALVARÁ PROVISÓRIO	31
VALIDAÇÃO DO ALVARÁ PROVISÓRIO	34
NOTA FISCAL AVULSA	35
ELABORAÇÃO DA NOTA FISCAL AVULSA DE SERVIÇOS - NFA	36
EMISSÃO DA NOTA FISCAL AVULSA DE SERVIÇOS	39
AUTENTICIDADE DA NOTA FISCAL AVULSA DE SERVIÇOS	41
EMISSÃO DE 2ª VIA DO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL	42
GIM/GIMCR	43
PRESTADOR DE SERVIÇO	43
ESCRITURAÇÃO FISCAL	46
ENCERRAR ESCRITURAÇÃO	48
INFORMAR DECLARAÇÃO SEM MOVIMENTO	48

CONSULTAR E/OU IMPRIMIR GUIAS DE PAGAMENTO/GUIAS DE INFORMAÇÃO	50
GIM/GIMCR	51
TOMADOR DE SERVIÇO	51
ESCRITURAÇÃO FISCAL	54
ENCERRAR ESCRITURAÇÃO	56
CONSULTAR GUIA DE PAGAMENTO/GUIA DE INFORMAÇÃO.....	57
ATUALIZAÇÃO DE VERSÃO	58
PERGUNTAS E RESPOSTAS.....	61

PASSO A PASSO

IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU

(01) Como devo proceder para a emissão do meu Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU ?

O contribuinte poderá emitir gratuitamente a segunda via de guias de pagamento de seu imóvel, bastando para tanto acessar o site www.semfazonline.com, e no menu localizado do lado esquerdo da tela selecionar o seguinte item: IPTU (Imposto Predial e Territorial)

Veja:



O passo seguinte abrirá as opções de seleção para: IPTU, ITBI e Consulta a Débitos.

Veja:



EMISSÃO DE 2ª VIA

Para imprimir a 2ª via do IPTU, referente ao exercício atual, o contribuinte deverá selecionar a opção IPTU e em seguida digitar a inscrição municipal do seu imóvel, a qual pode ser localizada em qualquer carnê de IPTU, e logo abaixo os caracteres de segurança, com letras maiúsculas.

Veja:



PASSO A PASSO

IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS

(01) Como devo proceder para a emissão do meu Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis ?

A opção de emissão da Guia de Recolhimento do ITBI está vinculada a inscrição imobiliária do imóvel.

O contribuinte que houver adquirido ou esteja efetuando sua regularização deve formalizar um Processo Administrativo Tributário, a fim de obter a guia de recolhimento do referido imposto.

Após esse procedimento, o contribuinte que desejar emitir a sua guia por meio do portal da prefeitura, deverá acessar o site www.semfazonline.com, e no menu localizado do lado esquerdo da tela selecionar o seguinte item: IPTU (Imposto Predial e Territorial).

Veja:



EMIÇÃO DA GUIA DE ITBI

Selecionado a opção ITBI, em uma nova janela estarão disponíveis os seguintes serviços: Emissão do Documento de Arrecadação Municipal de ITBI, através do qual poderá ser emitida a guia de recolhimento do imposto e Confirmação de Autenticidade do Documento de Arrecadação Municipal, para verificação da autenticidade do pagamento.



Lembramos que o ITBI é um imposto que depende de formalização de Processo Administrativo, a ser encaminhado à Divisão de ITBI, onde, através da análise de documentos, os servidores efetuam o lançamento da guia.

Portanto, o serviço de emissão de guia de ITBI consiste numa facilidade oferecida ao contribuinte, a fim de evitar deslocamentos a SEMFAZ, e não uma opção para o contribuinte efetuar o lançamento do imposto.

Informamos que esse serviço está disponível para os imóveis urbanos.

Para emitir a guia de recolhimento, o contribuinte deverá informar o número da inscrição imobiliária e os caracteres de verificação, e na tela seguinte efetuar a escolha da dívida que deseja imprimir.



CONFIRMAÇÃO DO PAGAMENTO DA GUIA DE ITBI

Após o recolhimento do imposto, o contribuinte ou outra pessoa que tenha interesse na autenticidade do pagamento efetuado (Ex. Cartórios) poderá confirmar a veracidade do pagamento realizado, selecionado o link Confirmação de Autenticidade do Documento de Arrecadação Municipal e digitando o número da guia, a inscrição municipal e a data do pagamento.

Essa ação irá gerar uma tela com os dados do pagamento, a qual poderá ser impressa pelo interessado na informação.



A Consulta de Débitos disponibilizada na tela inicial do IPTU poderá ser verificada em tópico específico deste manual.

PASSO A PASSO

CERTIDÃO NEGATIVA DE PESSOA JURÍDICA

(01) Como devo proceder para a emissão da Certidão Negativa de Tributos Municipais - CND de Pessoa Jurídica?

A pessoa Jurídica que desejar emitir gratuitamente sua Certidão Negativa de Tributos Municipais – CND, deverá estar devidamente regularizada junto a Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ, com o número de cadastro mobiliário em situação Ativa, para a emissão da CND pelo portal SEMFAZ ON LINE.

Observação: Não serão emitidas gratuitamente pelo site Certidão Positiva de Tributos Municipais, as quais somente podem ser emitidas pelo Departamento de Dívida Ativa do Município – DDAT. Apenas as Certidões Negativas de Tributos Municipais e Certidão Positiva com Efeito Negativa, poderão ser emitidas pelo site.

Exemplo: Acesse o site www.semfazonline.com do lado esquerdo da tela existe um menu onde o contribuinte deverá selecionar o seguinte item: Certidão Negativa de Débito.

Veja:

semfazonline.com   **PREFEITURA DE PORTO VELHO**

Secretaria Municipal de Fazenda

Secretaria Municipal de Fazenda - Serviços -15 Usuários conectados.

 **PREFEITURA DE PORTO VELHO**

INSTITUCIONAL

- A Secretaria de Fazenda
- Gabinete do Secretário
- Quem é Quem na Secretária
- Estrutura Organizacional

SERVIÇOS E ORIENTAÇÕES

- IPTU (Imposto Predial e Territorial)
- Certidão negativa de débito
- Consulta de débitos

GIM / GIMCR

ATUALIZAÇÃO DE VERSÃO

LEGISLAÇÃO

NOTÍCIAS

Endereço

Avenida Carlos Gomes, 181 - Centro
CEP 78900-000 - Porto Velho, RO

Dúvidas e sugestões

Preencha o formulário e entre em

Institucional

Saiba quais são as principais atribuições da Secretaria Municipal de Fazenda e das unidades que compõem sua estrutura organizacional (Gabinete, ASTEC, DAT, DEF), e veja quem é quem na Secretaria.

A Secretaria de Fazenda

Conheça as principais atribuições que estão sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura de Porto Velho e saiba quais unidades compõem a estrutura organizacional do órgão.

Gabinete do Secretário

Saiba quais funções são exercidas pelo Secretário de Fazenda do Município de Porto Velho e pelo sua Secretária Adjunta. Conheça também as atribuições das unidades que compõem o Gabinete do Secretário.

Quem é Quem na Secretaria

Saiba quem exerce os cargos na Secretaria Municipal de Fazenda, Secretária Adjunta. Veja também o nome dos ocupantes dos demais cargos de direção e chefia da Secretaria.

Estrutura Organizacional

...

O passo seguinte abrirá as opções de seleção para emissão, onde deverá ser selecionado o seguinte item: Certidão Negativa de Débitos de Tributos Mobiliários (PESSOA JURÍDICA).

Veja:

semfazonline.com   **PREFEITURA DE PORTO VELHO**

Secretaria Municipal de Fazenda

Secretaria Municipal de Fazenda - Serviços -12 Usuários conectados.

 **PREFEITURA DE PORTO VELHO**

INSTITUCIONAL

- A Secretaria de Fazenda
- Gabinete do Secretário
- Quem é Quem na Secretária
- Estrutura Organizacional

SERVIÇOS E ORIENTAÇÕES

- IPTU (Imposto Predial e Territorial)
- Certidão negativa de débito
- Consulta de débitos

GIM / GIMCR

ATUALIZAÇÃO DE VERSÃO

LEGISLAÇÃO

NOTÍCIAS

Endereço

Avenida Carlos Gomes, 181 - Centro
CEP 78900-000 - Porto Velho, RO

Dúvidas e sugestões

Preencha o formulário e entre em

Certidões (Emissão e Confirmação de Autenticidade)

Emita e confirme a autenticidade de certidões negativas do imóvel. Emita também a certidão de pessoa física e obtenha informações sobre outras certidões.

Certidão Negativa de Débitos de Tributos Mobiliários

Emita e confirme a autenticidade da Certidão Negativa de Tributos Mobiliários (abrange IPTU, Contribuição de Melhoria e Taxas de Conservação de Vias e Logradouros, de Limpeza Pública e de Combate a Sinistros).

 Serviço on-line

Certidão Negativa de Débitos de Tributos Mobiliários

Emita e verifique a autenticidade da Certidão Negativa de Tributos Mobiliários. Essa certidão comprova a regularidade fiscal do contribuinte em relação aos recolhimentos relativos ao ISS, à TFA e à TFE.

 Serviço on-line

Certidão de Pessoa Física

Emita e confirme a autenticidade da Certidão de Pessoa Física, individualizado pelo seu número de cadastro. A certidão informa a base de cálculo (valor venal) utilizada para a apuração do IPTU.

 Serviço on-line

Selecionado o campo desejado surgirá uma nova janela, onde estarão disponíveis dois tipos de serviços. São eles: Emissão da Certidão Negativa e Confirmação de Autenticidade da Certidão Negativa. Através do link Certidão Negativa será emitido o referido documento, já o link Confirmação de Autenticidade da Certidão Negativa serve para constatar a autenticidade e veracidade da Certidão Negativa emitida via ON LINE.

Veja:



Após a seleção do campo desejado como, por exemplo, Emissão de Certidão Negativa surgirá uma janela com os campos CNPJ da empresa o qual deverá ser preenchido somente com números. Para finalizar, faz-se necessário digitar no campo Caracteres em letra Maiúscula, os dados apresentados na imagem de validação. Acionando o botão imprimir, realiza-se a impressão da CND. O botão limpar apaga os dados que porventura tenham sido digitados erroneamente, permitindo novamente a digitação dos dados.

Veja:

The screenshot shows the SEMFAZ ONLINE website interface. At the top, there's a header with 'semfazonline.com' and the 'PREFEITURA DE PORTO VELHO' logo. Below this is a red banner with 'Secretaria Municipal de Fazenda'. A navigation bar indicates 'Secretaria Municipal de Fazenda - Serviços' and '23 Usuários conectados.'.

The main content area is titled 'EMIÇÃO Certidão Negativa de Débitos de Tributos Economicos'. It features a form with the following elements:

- CNPJ da Empresa:** 8888888888888888
- A large, stylized alphanumeric code: **A5 Q7 G2**
- Caracteres:** A5Q7G2
- Buttons: **Imprimir** and **Limpar**

Below the form, there is a text box stating: 'Para visualizar as as impressões, será necessário ter instalado em sua máquina o programa Adobe Acrobat Reader. Para instalar o programa, clique na figura abaixo:'. Below this text is a button labeled 'Get ADOBE® READER®' with a download icon.

On the left side of the page, there is a sidebar menu with the following sections:

- INSTITUCIONAL**
 - A Secretaria de Fazenda
 - Gabinete do Secretário
 - Quem é Quem na Secretária
 - Estrutura Organizacional
- SERVIÇOS E ORIENTAÇÕES**
 - IPTU (Imposto Predial e Territorial)
 - Certidão negativa de débito
 - Consulta de débitos
- GIM / GIMCR**
- ATUALIZAÇÃO DE VERSÃO**
- LEGISLAÇÃO**
- NOTÍCIAS**

At the bottom of the sidebar, there is a section for 'Endereço' (Avenida Carlos Gomes, 181 - Centro CEP 78900-000 - Porto Velho, RO) and 'Dúvidas e sugestões'.

Observação: Para visualização das impressões, será necessário ter instalado em sua máquina o programa Adobe Acrobat Reader. Se o contribuinte não possuir o referido programa, o site disponibiliza o link para sua instalação.

CERTIDÃO NEGATIVA DE IMÓVEIS URBANOS - IPTU

(02) Como proceder para a emissão da Certidão Negativa de Tributos Municipais - CND de imóveis urbanos do Município de Porto Velho – RO (IPTU)?

O contribuinte que desejar emitir gratuitamente sua Certidão Negativa de Tributos Municipais – CND, deverá estar devidamente regularizado junto a Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ com o número de cadastro imobiliário em situação Ativa, para a emissão da CND pelo portal SEMFAZ ON LINE.

Exemplo: Acessando o site www.semfazonline.com do lado esquerdo da tela existe um menu de opções onde o contribuinte deverá selecionar o seguinte item: Certidão Negativa de Débito.

Veja:



O passo seguinte abrirá as opções de seleção para emissão, onde deverá ser selecionado o seguinte item: Certidão Negativa de Débitos de Tributos Imobiliários (IPTU).

Veja:



Selecionado o campo desejado surgirá uma nova janela, onde estarão disponíveis dois tipos de serviços. São eles: Emissão da Certidão Negativa e Confirmação de Autenticidade da Certidão Negativa. Através do link Certidão Negativa será emitido o referido documento, já o link Confirmação de Autenticidade da Certidão Negativa serve para constatar a autenticidade e veracidade da Certidão Negativa emitida via ON LINE.

Veja:



Após a seleção do link desejado como, por exemplo, Emissão de Certidão Negativa surgirá uma janela, na qual deverá ser preenchida somente com números, a Inscrição Imobiliária. O contribuinte pode localizar o número de sua inscrição no carnê de IPTU. . Para finalizar, faz-se necessário digitar no campo Caracteres em letra Maiúscula, os dados apresentados na imagem de validação. Acionando o botão imprimir, realiza-se a impressão da CND. O botão limpar apaga os dados que porventura tenham sido digitados erroneamente, permitindo novamente a digitação dos dados.

Veja:

The screenshot shows the website of the Prefeitura de Porto Velho. At the top, there is a header with 'semfazonline.com' and the city's logo. Below this is a red banner with 'Secretaria Municipal de Fazenda'. A blue bar indicates 'Secretaria Municipal de Fazenda - Serviços' and '13 Usuários conectados.'.

The main content area is titled 'EMISSÃO Certidão Negativa de Débitos de Tributos Imobiliários'. It features a sidebar on the left with a menu including 'INSTITUCIONAL', 'SERVIÇOS E ORIENTAÇÕES', 'GIM / GIMCR', 'ATUALIZAÇÃO DE VERSÃO', 'LEGISLAÇÃO', and 'NOTÍCIAS'. The 'Endereço' section lists 'Avenida Carlos Gomes, 181 - Centro CEP 78900-000 - Porto Velho, RO'.

The main form area contains a field for 'Insc. Imobiliária' with the value '01010010001001'. Below this is a barcode with the characters 'Z M 33 H G' overlaid. A field for 'Caracteres' shows 'ZM33HG'. There are 'Imprimir' and 'Limpar' buttons. Below the form, text states: 'Para visualizar as impressões, será necessário ter instalado em sua máquina o programa Adobe Acrobat Reader. Para instalar o programa, clique na figura abaixo:'. A download link for 'Get ADOBE® READER®' is provided.

Observação: Para visualização das impressões, será necessário ter instalado em sua máquina o programa Adobe Acrobat Reader. Lembramos que caso o contribuinte não possua, logo abaixo o site disponibiliza o link para instalação do programa.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PESSOA FÍSICA

(03) Como devo proceder para a emissão da Certidão Negativa de Tributos Municipais - CND de Pessoa Física?

A pessoa Física que desejar emitir gratuitamente sua Certidão Negativa de Tributos Municipais – CND, deverá estar devidamente regularizado junto a Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ, caso não possua cadastro, poderá se cadastrar na hora pelo portal, bastando apenas preencher os campos necessários com seus dados pessoais.

Exemplo: Acessando o site www.semfazonline.com do lado esquerdo da tela existe um menu de opções onde o contribuinte deverá selecionar o seguinte item: Certidão Negativa de Débito.

Veja:



O passo seguinte abrirá as opções de seleção para emissão, onde deverá ser selecionado o seguinte item: Certidão Negativa de Pessoa Física.

Selecionado o campo desejado surgirá uma nova janela, onde estarão disponíveis dois tipos de serviços. São eles: Emissão da Certidão Negativa e Confirmação de Autenticidade da Certidão Negativa. Através do link Certidão Negativa será emitido o referido documento, já o link Confirmação de Autenticidade da Certidão Negativa serve para constatar a autenticidade e veracidade da Certidão Negativa emitida via ON LINE.

Veja:



Após a seleção do campo desejado como, por exemplo, Emissão de Certidão Negativa surgirá uma janela com os campos Número do CPF que deverá ser preenchido somente com números. Para finalizar, faz-se necessário digitar no campo Caracteres em letra Maiúscula, os dados apresentados na imagem de validação. Acionando o botão imprimir, realiza-se a impressão da CND. O botão limpar apaga os dados que porventura tenham sido digitados erroneamente, permitindo novamente a digitação dos dados.

Veja:

The screenshot shows the website of the Prefeitura de Porto Velho, specifically the 'Secretaria Municipal de Fazenda' section. The page title is 'Certidão Negativa de Pessoa Física'. It features a search form for CPF (Número do CPF: 88888888888) and a CAPTCHA (Caracteres: QZ7LZM). Below the search form, there is a button labeled 'Consultar'. A message states: 'Para visualizar as as impressões, será necessário ter instalado em sua máquina o programa Adobe Acrobat Reader.' Below this message is a link to download the software, labeled 'Get ADOBE® READER®'. The left sidebar contains a menu with categories: INSTITUCIONAL, SERVIÇOS E ORIENTAÇÕES, GIM / GIMCR, ATUALIZAÇÃO DE VERSÃO, LEGISLAÇÃO, and NOTÍCIAS. The top header includes the website name 'semfazonline.com' and the logo of the Prefeitura de Porto Velho. The bottom header shows the address: 'Avenida Carlos Gomes, 181 - Centro CEP 76900-000 - Porto Velho, RO'.

Observação: Para visualização das impressões, será necessário ter instalado em sua máquina o programa Adobe Acrobat Reader. Lembramos que caso o contribuinte não possua, logo abaixo o site disponibiliza o link para instalação do programa.

PASSO A PASSO

CONSULTA DE DÉBITOS IPTU

(01) Como devo proceder para realizar uma impressão de consulta de débitos imobiliários de imóveis urbanos (IPTU) pelo portal semfazonline?

O contribuinte que desejar emitir gratuitamente um relatório de pendências de débitos imobiliários de IPTU deverá estar devidamente regularizado junto a Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ com o número de cadastro imobiliário em situação Ativa, para a emissão do relatório de débitos pelo portal SEMFAZ ON LINE.

Exemplo: Acessando o site www.semfazonline.com do lado esquerdo da tela existe um menu de opções onde o contribuinte deverá selecionar o seguinte item: Consulta de Débitos.

Veja:

The screenshot shows the homepage of the Prefeitura de Porto Velho's Secretaria Municipal de Fazenda. The header includes the website name 'semfazonline.com' and the city logo. The main banner reads 'Secretaria Municipal de Fazenda' with a sub-header 'Secretaria Municipal de Fazenda - Serviços' and a user count '-15 Usuários conectados.' A left sidebar menu lists various services, with 'Consulta de débitos' highlighted. The main content area is titled 'Institucional' and contains four informational boxes: 'A Secretaria de Fazenda', 'Gabinete do Secretário', 'Quem é Quem na Secretaria', and 'Estrutura Organizacional'. At the bottom, there is a contact address and a link to a feedback form.

semfazonline.com   **PREFEITURA DE PORTO VELHO**

Secretaria Municipal de Fazenda

Secretaria Municipal de Fazenda - Serviços -15 Usuários conectados.

**PREFEITURA DE PORTO VELHO**

INSTITUCIONAL
A Secretaria de Fazenda
Gabinete do Secretário
Quem é Quem na Secretaria
Estrutura Organizacional

SERVIÇOS E ORIENTAÇÕES
IPTU (Imposto Predial e Territorial)
Certidão negativa de débito
Consulta de débitos

GIM / GIMCR
ATUALIZAÇÃO DE VERSÃO
LEGISLAÇÃO
NOTÍCIAS

Endereço
Avenida Carlos Gomes, 181 - Centro
CEP 78900-000 - Porto Velho, RO

Dúvidas e sugestões
Preencha o formulário e entre em

Institucional

Saiba quais são as principais atribuições da Secretaria Municipal de Fazenda e das unidades que compõem sua estrutura organizacional (Gabinete, ASTEC, DAT, DEF), e veja quem é quem na Secretaria.

A Secretaria de Fazenda

Conheça as principais atribuições que estão sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura de Porto Velho e saiba quais unidades compõem a estrutura organizacional do órgão.

Gabinete do Secretário

Saiba quais funções são exercidas pelo Secretário de Fazenda do Município de Porto Velho e pelo sua Secretária Adjunta. Conheça também as atribuições das unidades que compõem o Gabinete do Secretário.

Quem é Quem na Secretaria

Saiba quem exerce os cargos na Secretaria Municipal de Fazenda, Secretária Adjunta. Veja também o nome dos ocupantes dos demais cargos de direção e chefia da Secretaria.

Estrutura Organizacional

...

Selecionado o item desejado o contribuinte será remanejado para outra janela, onde deverá preencher o campo Inscrição Imobiliária somente com números. O contribuinte poderá localizar a inscrição municipal de seu imóvel no carnê de IPTU. Para finalizar, faz-se necessário digitar no campo Caracteres em letra Maiúscula, os dados apresentados na imagem de validação. Acionando o botão imprimir, realiza-se a impressão da CND. O botão limpar apaga os dados que porventura tenham sido digitados erroneamente, permitindo novamente a digitação dos dados.

Veja:

The screenshot shows the website **semfazonline.com** for the **PREFEITURA DE PORTO VELHO**. The main heading is **Secretaria Municipal de Fazenda**. Below this, it says **Secretaria Municipal de Fazenda - Serviços** and **5 Usuários conectados.**

The main content area is titled **EMIÇÃO Consulta de Débitos Imobiliários**. It contains a form with the following fields:

- Insc. Imobiliária**: 01181400011097
- Caracteres**: HFQJF1

Below the form are two buttons: **Imprimir** and **Limpar**.

Below the buttons, there is a message: **Para visualizar as as impressões, será necessário ter instalado em sua máquina o programa Adobe Acrobat Reader.**

Below the message, there is a link: **Para instalar o programa, clique na figura abaixo:**

Below the link is a button with the Adobe Acrobat Reader logo and the text **Get ADOBE® READER®**.

The sidebar on the left contains the following links:

- INSTITUCIONAL**
 - A Secretaria de Fazenda
 - Gabinete do Secretário
 - Quem é Quem na Secretária
 - Estrutura Organizacional
- SERVIÇOS E ORIENTAÇÕES**
 - IPTU (Imposto Predial e Territorial)
 - Certidão negativa de débito
 - Consulta de débitos
- GIM / GIMCR**
- ATUALIZAÇÃO DE VERSÃO**
- LEGISLAÇÃO**
- NOTÍCIAS**

At the bottom of the sidebar, there is a section for **Endereço** and **Dúvidas e sugestões**.

Observação: Para visualização das impressões, será necessário ter instalado em sua máquina o programa Adobe Acrobat Reader. Se o contribuinte não possuir o referido programa, o site disponibiliza o link para sua instalação.

Os contribuintes com cadastro de Pessoa Jurídica que possuam inscrição municipal mobiliária com residência fixa no Município de Porto Velho – Rondônia, não poderão consultar suas pendências pelo portal Semfazonline em razão da Lei de Sigilo Fiscal. Essas informações poderão ser fornecidas na Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ, localizada à Av. Carlos Gomes, 181 Cento, no horário das 08h00min as 17h00min

Veja:



Clicando em Imprimir na Consulta de Débitos Imobiliários após o preenchimento de todos os campos necessários, surgirá no ato uma janela de Download de Arquivos com as opções Abrir (Que visualizará o relatório de pendências) ou Salvar (Que armazenará o relatório de pendências em qualquer local escolhido pelo contribuinte em seu terminal de trabalho) ou Cancelar (Que cancelará a impressão ou salvamento do arquivo).

PASSO A PASSO

ALVARÁ PROVISÓRIO

(01) Como devo proceder para emitir o Alvará Provisório pelo portal semfazonline?

O Alvará Provisório está disponível para pessoas jurídicas ou equiparadas, enquadradas como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, que desejarem exercer uma atividade econômica e necessitem de autorização para o seu funcionamento imediato, com posterior regularização definitiva.

Vale ressaltar que, de acordo com o § 8º do art. 173-A da Lei Complementar nº 199/2004, o Alvará Provisório não será concedido para as atividades econômicas consideradas potencialmente de alto risco, as quais se encontram descritas no Anexo I do Decreto nº 10.906-A/2007.

Observação: A legislação elencada acima encontra-se disponibilizada no site www.portovelho.ro.gov.br.

Para a realização dos procedimentos inerentes a emissão do Alvará Provisório, o contribuinte ou seu representante legal deverá acessar o site www.semfazonline.com, e no menu de opções existente no lado esquerdo da tela selecionar o seguinte item: Alvará Provisório.

Selecionado o campo desejado surgirá uma nova janela, onde estarão os tipos de serviços disponíveis.

São eles: Emissão de Termo de Alvará Provisório, Emissão de Alvará Provisório, Emissão de 2ª via e Validação do Alvará Provisório.

Veja:



EMIÇÃO DE TERMO DE ALVARÁ PROVISÓRIO

Ao clicar nessa opção, o usuário será encaminhado para outra tela, onde deverá preencher o requerimento com os dados solicitados, e posteriormente, clicar no botão Emitir.

Observações:

1. Os campos com fundo em cinza não são editáveis.
2. Todos os campos identificados com (*) são de preenchimento obrigatório.

The screenshot displays a web browser window with the URL <http://10.1.1.105:8080/semfazonline/novo.pdf>. The page title is 'Portal da Prefeitura da Cidade de Porto Velho - Novo Alvará Provisório'. The main heading is 'Secretaria Municipal de Fazenda'. The form is titled 'REQUERIMENTO E TERMO DE COMPROMISSO PARA EMISSÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO'. It contains several sections for data entry:

- Endereço da Empresa:** Fields for 'Ind. Imobiliária' (03020150056031), 'Endereço' (RUA DUQUE DE CAJIAS), 'Complemento' (SÃO CRISTÓVÃO), 'Município' (PORTO VELHO), 'CEP' (78501280), and 'Telefone' (2222602). A red message states: 'Caso o endereço esteja diferente do contrato, favor procurar a SETISSB.'.
- Titular Único, Sócio Administrador ou Responsável Legal:** Fields for 'CPF' (03945312187), 'Nome' (HUGO DE OLIVEIRA FRANCA), 'Nome Fantasia' (OFICINA MS), and 'Tempo de Funcionamento' (8 meses).
- Atividade Econômica:** A dropdown menu showing 'SERVIÇOS DE LANTE' and a 'Buscar' button.
- Atividades Incluídas:** A text area with 'Serviços de lavagem ou lubrificação e pintura de veículos automotivos' and a 'Renovar' button.
- Contabilista Responsável pela Escrituração Fiscal do Contribuinte:** Fields for 'CPF/CNPJ' (34471920030100), 'Nome' (JOSE DOMINGOS FILHO), 'Inscr. CRC', and 'Telefone'.

At the bottom of the form, there is a '(*) Campos Obrigatórios' label and an 'Emitir' button. The page footer includes 'Copyright | Expediente | Fato Consoce' and 'PORTAL DA PREFEITURA DE PORTO VELHO'.

Durante o preenchimento do formulário deverão ser observadas algumas particularidades, descritas abaixo.

- No caso de existir algum tipo de complemento de endereço, o campo Complemento, por estar vinculado a inscrição imobiliária, deverá ser

preenchido. Na hipótese contrária, o campo deverá ser preenchido com o caractere “ – ” (traço).

- Quando é digitado o CPF do sócio administrador ou responsável pela empresa, e efetuada a busca na base de dados da Prefeitura, se no campo Nome não aparecer a identificação do sócio, o contribuinte então deverá preencher o referido campo.
- A descrição das atividades econômicas da empresa obedecem o padrão do CNAE FISCAL 2.0. A pesquisa da atividade poderá ser efetuada digitando-se apenas uma palavra.
- Após selecionadas todas as atividades econômicas, o contribuinte deverá marcar, entre as selecionadas, aquela que corresponde a sua atividade principal.
- No momento de informar o CPF do contabilista responsável, esclarecemos que o mesmo deverá estar, obrigatoriamente, cadastrado junto ao município, seja como pessoa jurídica ou como autônomo, em virtude de se tratar de uma atividade passível de tributação pelo ISSQN.

Após terem sido informados todos os dados, na tela seguinte aparece o Requerimento e Termo de Compromisso devidamente preenchido. Confira os dados da empresa, e caso estejam corretos, clique em Confirmar. Na mesma tela, no canto superior direito, irá aparecer o número da guia de recolhimento que foi gerada, a qual deverá ser anotada pelo contribuinte, uma vez que todos os procedimentos relativos ao alvará provisório, como impressão de guias e emissão de 2ª via, são realizados com base nesse número. Aparece também uma mensagem de confirmação do cadastramento da empresa.

Para realizar a impressão do referido Termo de Compromisso e da Guia de Recolhimento, clique nos botões de impressão disponíveis no final da página.

Portal da Prefeitura da Cidade de Porto Velho - Alvará Provisório - Windows Internet Explorer

http://10.1.1.105/0002/visagprovisorio/totalindex.asp

Arquivo Editar Exibir Favoritos Ferramentas Ajuda

Favoritos Sites Sugeridos

Portal da Prefeitura da Cidade de Porto Velho

semfazonline.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Secretaria Municipal de Fazenda - Serviços

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

REQUERIMENTO E TERMO DE COMPROMISSO PARA EMISSÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO
Número da Divisão: 21299018

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal de Fazenda, venho por meio desta, solicitar o Alvará Provisório, conforme faculta o parágrafo 11 do artigo 173-A, da Lei Complementar nº. 189/2004.

Inscrição Imobiliária	03.02.019.0096 EEN
Nome Fantasia	OFICINA 32
Endereço	QUILA DE CAJAS
Complemento	-
Município	PORTO VELHO
Telefone	2222602
Tempo de Funcionamento	0 hora
RP	2340
Bairro	SÃO CRISTÓVÃO
CEP	78901285
E-mail	

Código da Atividade	Descrição da Atividade
4523-052	Serviços de locação ou aluguel e arrendamento de veículos automotores

TERMO DE COMPROMISSO DO ALVARÁ PROVISÓRIO

Declaro sob as penas da lei ser verídicas as informações apresentadas e verdadeiras as informações prestadas.

Responsabilizo-me, perante o Município de Porto Velho, a promover a regularização do estabelecimento acima referido perante os Órgãos Competentes, em especial junto ao Corpo de Bombeiros, Depto. de Vigilância Sanitária, Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação, bem como aos Órgãos Fiscalizadores do exercício profissional.

Declaro que estou autorizado pelo proprietário, ao uso do imóvel, bem como que a (s) atividade (s) a ser (em) exercida (s) no estabelecimento são compatíveis com as legislações urbanísticas, de posturas e ambientais.

Declaro, ainda, estar ciente de que sou responsável civil, penal e administrativamente pela veracidade das informações prestadas ao Município e perante terceiros, bem como que disponho do prazo de 120 (cento e vinte) dias para cumprir as exigências para o Alvará Definitivo, sob pena de cassação do presente Alvará Provisório e demais consequências previstas na legislação.

Assina, portanto, pelo deferimento:
Porto Velho, 17 de Dezembro de 2008

Assinatura: _____
Nome: LUGO DE OLIVEIRA FRANCA
CPF: 036.463.121-87

Assinatura: _____
Nome: JOSE DOMINGOS FILHO
Inscrição: CNPJ: 34.471.920/0001-00
Telefone: E-mail: _____

Imprimir

Copyright | Expediente | Fale Conosco | PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

Erro na página.

Iniciar Portal da P... Grátis - Ent... Google Doc... Alvará prov... TUTORIA... Documento... SAT - Side... 11:50

EMISSÕES DE 2ª VIAS

Nesta opção, o contribuinte poderá imprimir a segunda via do Requerimento/Termo de Compromisso do Alvará Provisório, bem como a respectiva Guia de Recolhimento. Após clicar nessa opção, será apresentada ao contribuinte uma nova tela, onde ele poderá digitar o número da dívida gerada no momento da confirmação do cadastramento da empresa ou o CPF do sócio.

Se a opção do usuário for pelo número da dívida, será apresentada uma tela com as informações pertinentes.

Se a escolha for pelo CPF do sócio, então serão disponibilizados todas as informações de Alvará Provisório vinculadas a esse documento.





Após ter selecionado a forma de pesquisa, o contribuinte poderá escolher entre imprimir a 2ª via do Termo de Compromisso ou da Guia de Recolhimento.



EMIÇÃO DE ALVARÁ PROVISÓRIO

A emissão do Alvará Provisório, após a emissão do Requerimento e Termo de Compromisso, será efetivada depois de concluídos alguns procedimentos por parte da Junta Comercial de Rondônia – JUCER e do Corpo de Bombeiros.

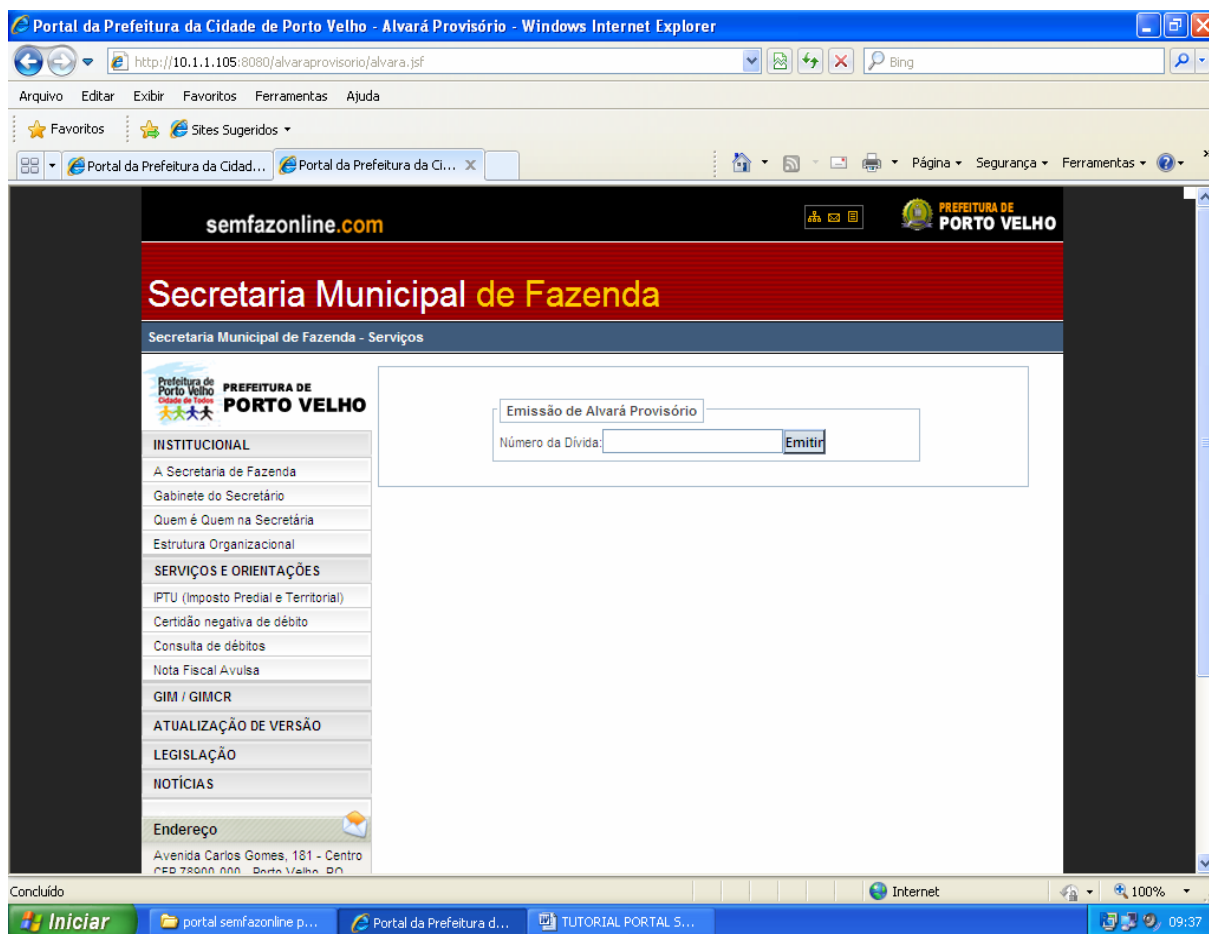
A JUCER confere a documentação apresentada pelo empresário ou seu representante legal, gera o NIRE (registro comercial), encaminha a documentação para emissão do CNPJ. Paralelamente, o empresário faz a solicitação de vistoria das instalações da empresa junto ao Corpo de Bombeiros.

Somente após a realização dos procedimentos citados acima, o contribuinte poderá imprimir o Alvará Provisório.

O prazo para conclusão de todos os procedimentos podem variar em torno de 7 (sete) a 10 (dez) dias úteis.

Clicando na opção Emissão de Alvará Provisório, será apresentada uma nova tela, devendo ser preenchida com o número da dívida gerada no momento da confirmação do cadastramento da empresa.





Após o preenchimento das informações solicitadas será gerado o formulário do Alvará Provisório, no formato pdf, podendo o contribuinte salvá-lo em sua máquina ou imprimi-lo.

Informamos que a impressora deverá estar configurada para impressão em papel A4.

Portal da Prefeitura da Cidade de Porto Velho - Alvará Provisório - Windows Internet Explorer

http://10.1.1.105:2000/alvaraprovisorio/alvaras.pdf

Salvar uma cópia

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ

ALVARÁ PROVISÓRIO N° 4100

DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, FICA CONCEDIDO O ALVARÁ PROVISÓRIO.

Inscrição Municipal: 14231813
 Nome do Contribuinte: empresa de teste de validação ltda
 Nome Fantasia: teste de validação 1
 Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS, N°. 2340, sl 123456
 Bairro: SÃO CRISTOVAO Cidade: PORTO VELHO CEP: 78901280
 CNPJ: 04.658.410/0001-85
 Inscrição Imobiliária: 03.02.019.0096.001

Atividade Principal
 1412-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

Atividades Secundárias
 1412-6/02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
 1412-6/03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
 1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
 1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
 0151-2/02 - Criação de bovinos para leite

Observações:
 1. Conforme o § 4º, do artigo 173-A, da Lei Complementar n°. 199/2004, o interessado deverá comparecer à SEMFAZ, no prazo de até 10 (dez) dias do vencimento do Alvará Provisório, para requerer a prorrogação do vencimento do presente Alvará.
 2. O contribuinte fica ciente de que deverá atender todas as determinações da legislação em vigor, sob pena de cassação do presente Alvará.
 3. A autenticidade deste documento poderá ser comprovada via WEB, no site www.semfazonline.com.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO 8:00 às 18:00 - 8 HORAS.

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LOCAL DE DESTAQUE.

Local e Data de Expedição Porto Velho, 11 de Junho de 2010	Validade 09 de Outubro de 2010
--	--

Página 1 de 1

Concluído

Internet

300%

VALIDAÇÃO DO ALVARÁ PROVISÓRIO

Para confirmar a veracidade do Alvará Provisório, o contribuinte poderá se utilizar da opção “Validação do Alvará Provisório”.

Basta digitar o número do Alvará e a Inscrição Municipal na tela seguinte e clicar no botão Buscar. Na mesma tela são exibidas as informações referentes ao documento pesquisado.

No caso das informações estarem divergentes com o documento, e que haja suspeita de fraude, solicitamos que o interessado se dirija a SEMFAZ para relatar a divergência.

The first screenshot shows the main menu of the 'Secretaria Municipal de Fazenda' website. The 'Validação do Alvará Provisório' option is highlighted under the 'Alvará Provisório' section.

The second screenshot shows the validation form. The user has entered the following information:

- IP do Alvará: 4100
- Inscrição Municipal: 14231613

The 'Buscar' button is highlighted. Below the form, the system displays the following information:

- CNPJ: 04.658.410/0001-85
- Nome do Contribuinte: empresa de teste de validação ltda
- Nome Fantasia: teste de validação 1
- Inscrição Imobiliária: 03.02.019.0096.001
- Emissão: 11/06/2010
- Validade: 09/10/2010

PASSO A PASSO

NOTA FISCAL AVULSA

(01) Como devo proceder para emitir uma Nota Fiscal Avulsa pelo Portal Semfazonline?

A Nota Fiscal Avulsa é um serviço que está disponível somente para pessoas físicas.

Para a realização dos procedimentos inerentes a emissão da Nota Fiscal Avulsa, o contribuinte deverá acessar o site www.semfazonline.com, e no menu de opções existente no lado esquerdo da tela selecionar o seguinte item: Nota Fiscal Avulsa.

Selecionado o campo desejado surgirá uma nova janela, onde estarão os seguintes serviços: Elaboração da Nota Fiscal Avulsa de Serviços – NFA, Emissão da Nota Fiscal Avulsa de Serviços, Autenticidade da Nota Fiscal Avulsa de Serviços e Emissão de Segunda Via Documento de Arrecadação Municipal – DAM, conforme tela abaixo:



ELABORAÇÃO DA NOTA FISCAL AVULSA DE SERVIÇOS - NFA

Clicando nessa opção, o contribuinte será encaminhado para uma nova tela, onde será solicitada a digitação dos dados que irão compor o corpo da nota.

Portal da Prefeitura da Cidade de Porto Velho - Windows Internet Explorer

semfazonline.com

Porto Velho, 02 de Junho de 2013

Secretaria Municipal de Fazenda

Secretaria Municipal de Fazenda - Serviços

1 Usuários conectados.

ELABORAÇÃO DA Nota Fiscal Avulsa - NFA

PRESTADOR

Pessoa: FÍSICA

Nº do CPF: 572.144.092-91

Inscrição: 14231609 Consultar Limpar

Denominação: HUGO DE OLIVEIRA

Endereço: AVN CARLOS GOMES 181

Bairro: ARIGOLANDIA

Cidade: PORTO VELHO UF: RO

TOMADOR

Pessoa: JURÍDICA

Nº do CNPJ: 00.926.312/0001-20

Inscrição: 14226571 Consultar Limpar

Denominação: GTI - GERENCIA DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA

Endereço: AVN CARLOS GOMES 0

Bairro: ARIGOLANDIA

Cidade: PORTO VELHO UF: RO

ATIVIDADE SELECIONADA: 1.1 Análise e desenvolvimento de sistemas

Mostrar Lista de Serviços Disponíveis do CTM

DETALHE DOS(S) SERVIÇO(S)

ITEM	DETALHE	VALOR	AÇÃO
2	ertghfgthrf	464,66	Remover

Adicionar item de serviço

Total: 929,30

Aliquota: 5,00

Imposto: 46,47

Clique no botão abaixo para concluir a elaboração da Nota Fiscal Avulsa

[voltar](#) [continuar](#)

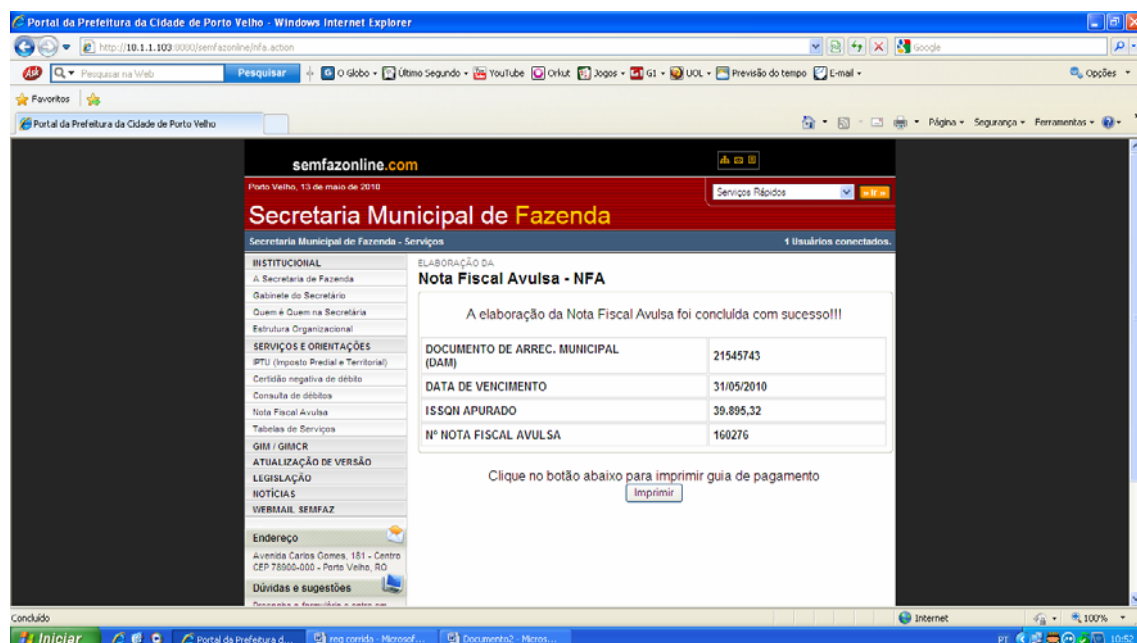
Copyright | Expediente | Fale Conosco | PORTO VELHO

Após o preenchimento de todos os dados, o contribuinte deverá clicar no botão CONTINUAR localizado no fim da página, para finalizar a elaboração da nota fiscal.

Durante o preenchimento do formulário deverão ser observadas algumas particularidades, descritas abaixo.

- É obrigatório o preenchimento do CPF e da Inscrição Municipal, para consulta ao prestador de serviços, bem como do CPF ou CNPJ, para consulta ao tomador de serviços. No caso do prestador ou o tomador não ser cadastrado junto ao Município como profissional autônomo, o mesmo deverá comparecer a SEMFAZ, a fim de proceder a formalização do seu cadastro em Taxas Diversas, nos termos dos artigos 4º, I e II, combinado com os artigos 7º e 8º da Instrução Normativa nº 06/2009.
- O contribuinte possuirá 8 (oito) campos de descrição dos serviços prestados, podendo ser digitados o total de 200 caracteres em cada um dos campos.

Na próxima tela, um quadro de resumo aparece para o contribuinte, o qual deverá anotar os referidos dados para posterior emissão da nota fiscal.



Nesse mesmo quadro, o contribuinte deverá clicar no botão Imprimir, a fim de emitir a guia de recolhimento do imposto.

Vale ressaltar que, o recolhimento do imposto não será obrigatório, quando o prestador de serviços for cadastrado junto ao município como "Autônomo" e estiver regularizado com o pagamento de seu imposto.

EMISSÃO DA NOTA FISCAL AVULSA DE SERVIÇOS

Clicando nessa opção, o contribuinte será encaminhado para uma nova tela, onde deverá digitar o número da Nota Fiscal e o número do DAM, os quais foram disponibilizados no encerramento do procedimento de elaboração.

Em seguida, é mostrada a identificação do prestador de serviços.

Para finalizar a emissão da Nota Fiscal Avulsa, basta clicar no botão Imprimir.

The screenshot shows a web browser window titled 'Portal da Prefeitura da Cidade de Porto Velho - Windows Internet Explorer'. The address bar shows the URL 'http://10.1.1.103:8080/semfazonline/emissaoNotaFiscalAvulsa.action'. The page header includes the logo 'semfazonline.com' and the date 'Porto Velho, 13 de maio de 2010'. The main heading is 'Secretaria Municipal de Fazenda'. Below this, there is a sidebar with a menu containing links like 'INSTITUCIONAL', 'SERVIÇOS E ORIENTAÇÕES', 'GIM / GIMCR', 'ATUALIZAÇÃO DE VERSÃO', 'LEGISLAÇÃO', 'NOTÍCIAS', 'WEBMAIL SEMFAZ', 'Endereço', and 'Dúvidas e sugestões'. The main content area is titled 'Emissão de Nota Fiscal Avulsa - NFA' and contains a form with the following fields: 'Nº da NFA' (160275), 'Nº do DAM' (21545742), 'Inscrição' (9049), 'Denominação' (ALFREDO HUGO CHAMBI TAMES), 'Endereço' (RUA PADRE CHIQUINHO), 'Bairro' (SANTO ANTONIO), and 'Cidade' (PORTO VELHO). There are buttons for 'Consultar', 'Limpar', and 'votar'. At the bottom of the form, there is a message 'Clique no botão abaixo para imprimir a Nota Fiscal Avulsa' and an 'Imprimir' button. The browser's taskbar at the bottom shows the 'Iniciar' button and several open applications.

40

AUTENTICIDADE DA NOTA FISCAL AVULSA DE SERVIÇOS

Nessa opção, o tomador de serviços poderá confirmar a autenticidade da nota fiscal avulsa, que lhe está sendo apresentada pelo prestador de serviços.

Para tanto, basta digitar os dados referente ao número da nota fiscal e o CPF do prestador, e na mesma tela são apresentados os dados referentes ao prestador, tomador e valores na nota fiscal e do ISSQN, conforme se verifica na tela abaixo:

Portal da Prefeitura da Cidade de Porto Velho - Windows Internet Explorer

semfazonline.com

Porto Velho, 04 de junho de 2013

Secretaria Municipal de Fazenda

Secretaria Municipal de Fazenda - Serviços

1 usuário conectado.

AUTENTICIDADE

Nota Fiscal Avulsa - NFA

Nº da Nota Fiscal Avulsa: 160282

CPF e/ou CNPJ do Prestador: 57214400291

Consultar Limpar

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Denominação: HUGO DE OLIVEIRA

Endereço: AV. CARLOS GOMES 181

Bairro: ARIGOLÂNDIA

Cidade: PORTO VELHO UF: RO

TOMADOR DE SERVIÇOS

Denominação: GTI - GERENCIA DA TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA

Endereço: AV. CARLOS GOMES 0

Bairro: ARIGOLÂNDIA

Cidade: PORTO VELHO UF: RO

TOTAL

VALOR DOS SERVIÇOS: 4.641,64

ALÍQUOTA: 5,00

VALOR APURADO DO ISSQN: 232,08

Imprimir

Copyright | Expediente | Fale Conosco

PORTO VELHO

EMIÇÃO DE 2ª VIA DO DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL

Clicando nessa opção, o profissional autônomo que se encontra em débito com a sua Estimativa Fixa Mensal ou a pessoa física cadastrada junto ao Município na modalidade Taxas Diversas, informará o número do seu CPF e da Inscrição Municipal, sendo-lhe apresentado um quadro onde constam as guias de recolhimento do ISSQN, vinculado a cada nota fiscal avulsa. Basta clicar no botão imprimir para emitir uma nova guia de recolhimento, e após o recolhimento da mesma, realizar os procedimentos de emissão da nota avulsa.

The screenshot shows the 'Semfazonline.com' web portal for the 'Secretaria Municipal de Fazenda' of Porto Velho. The page is titled 'EMIÇÃO DA GUIA DE PAGAMENTO Nota Fiscal Avulsa - NFA'. It features a form for the 'PRESTADOR' (Provider) with fields for 'Pessoa' (Física), 'Nº do CPF' (57214409291), 'Inscrição' (14231609), 'Denominação' (HUGO DE OLIVEIRA), 'Endereço' (AVN CARLOS GOMES 181), 'Bairro' (ARIGOLANDIA), 'Cidade' (PORTO VELHO), and 'UF' (RO). Below the form is a table titled 'GUIAS PARA PAGAMENTO' with columns for 'Guia', 'Tributo', 'Vencimento', 'Valor', and 'Ação'. The table lists two guides: 21545749 and 21545750, both for 'NOTA FISCAL AVULSA' with a due date of 30/06/2010. The values are 205.83 and 232.08, respectively. The 'Ação' column contains 'Imprimir' links. The page also includes a sidebar with navigation links and a footer with contact information.

Portal da Prefeitura da Cidade de Porto Velho - Windows Internet Explorer

http://10.1.1.103:8080/semfazonline/segundaViaDaNotaFiscalAvulsa.action

Secretaria Municipal de Fazenda

Secretaria Municipal de Fazenda - Serviços

1 usuário conectado.

EMIÇÃO DA GUIA DE PAGAMENTO

Nota Fiscal Avulsa - NFA

PRESTADOR

Pessoa:

Nº do CPF:

Inscrição:

Denominação:

Endereço:

Bairro:

Cidade: UF:

GUIAS PARA PAGAMENTO

Guia	Tributo	Vencimento	Valor	Ação
21545749	NOTA FISCAL AVULSA	30/06/2010	205.83	Imprimir
21545750	NOTA FISCAL AVULSA	30/06/2010	232.08	Imprimir

30/06/2010

Endereço: Avenida Carlos Gomes, 181 - Centro CEP 78900-000 - Porto Velho, RO

Dúvidas e sugestões

Portal da Prefeitura d... HUGO (E) TUTORIAL PORTAL S... Documento1 - Micros... SIAT - Sistema Integr... Imagem - Paint PT 09:45

GIM/GIMCR

PRESTADOR DE SERVIÇO

O Prestador de Serviço que tiver emitido Notas Fiscais durante o mês de competência, deverá declará-las mensalmente, por meio do programa GIM DESKTOP ou pelo Portal SEMFAZONLINE, informando todos os dados relativos às Notas Fiscais. Quando não houver emissão de notas fiscais, o contribuinte não fica dispensado do cumprimento da referida obrigação acessória, devendo realizá-la como SEM MOVIMENTO.

Como declarar o Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN pelo portal semfazonline.com?

Basta acessar o portal www.semfazonline.com, selecionando o item GIM/GIMCR no menu de opções, e seguir as instruções abaixo para realizar tranquilamente sua declaração na comodidade de seu estabelecimento.

Veja:

semfazonline.com

Secretaria Municipal de Fazenda

Secretaria Municipal de Fazenda - Serviços - 4 Usuários conectados.

INSTITUCIONAL

- A Secretaria de Fazenda
- Gabinete do Secretário
- Quem é Quem na Secretaria
- Estrutura Organizacional

SERVIÇOS E ORIENTAÇÕES

- IPTU (Imposto Predial e Territorial)
- Certidão negativa de débito
- Consulta de débitos

GIM / GIMCR

ATUALIZAÇÃO DE VERSÃO

LEGISLAÇÃO

NOTÍCIAS

Endereço
Avenida Carlos Gomes, 181 - Centro
CEP 78900-000 - Porto Velho, RO

Dúvidas e sugestões
Preencha o formulário e entre em

Institucional
Saiba quais são as principais atribuições da Secretaria Municipal de Fazenda e das unidades que compõem sua estrutura organizacional (Gabinete, ASTEC, DAT, DEF), e veja quem é quem na Secretaria.

A Secretaria de Fazenda
Conheça as principais atribuições que estão sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura de Porto Velho e saiba quais unidades compõem a estrutura organizacional do órgão.

Gabinete do Secretário
Saiba quais funções são exercidas pelo Secretário de Fazenda do Município de Porto Velho e pelo sua Secretária Adjunta. Conheça também as atribuições das unidades que compõem o Gabinete do Secretário.

Quem é Quem na Secretaria
Saiba quem exerce os cargos na Secretaria Municipal de Fazenda, Secretária Adjunta. Veja também o nome dos ocupantes dos demais cargos de direção e chefia da Secretaria.

Estrutura Organizacional
...

Após selecionar o referido item, o contribuinte será levado a uma tela de Acesso ao Sistema, informando a Inscrição Municipal, o CPF e a Senha. Caso o contribuinte não possua senha, existe um campo acima disponibilizado para cadastramento, no item CLIQUE AQUI.

Veja:

Preenchendo todos os campos, o passo seguinte será selecionar a forma de Declaração Mensal, se Prestador de Serviço, Tomador de Serviços ou Instituições Financeiras.

Escolhido o item Prestador de Serviços surgirá uma nova tela, onde estarão disponíveis os seguintes campos:

Escrituração Fiscal: Será remanejado direto para o preenchimento das notas fiscais emitidas no mês.

Encerrar Escrituração: Encerra a escrituração das notas fiscais informadas no mês selecionado.

Informar declaração sem movimento: Declara que não houve movimento mensal (emissão de notas fiscais naquele mês e exercício).

Consultar e/ou imprimir guias de pagamento: Disponibiliza a impressão da guia de pagamento.

Consultar e/ou imprimir guias de informação: Disponibiliza a impressão da Guia de Informação simples ou detalhada que citará todos os pormenores da escrituração.

Após a escolha do item desejado, o contribuinte deve informar o mês e o ano de competência, para somente então, ser encaminhado a tela escolhida.

Observação: A visualização das impressões necessita do programa Adobe Acrobat Reader. Caso não o possua, o site disponibiliza o atalho para baixar o programa.

Veja:

semfazonline.com

PREFEITURA DE PORTO VELHO

Secretaria Municipal de Fazenda

Empresa: GTI - GERENCIA DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA, [Encerrar Sessão](#) -1 Usuários conectados.

PREFEITURA DE PORTO VELHO

PRESTADOR DE SERVIÇOS
GTI - GERENCIA DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA

[Escolha a operação desejada](#)

- ☒ Escrituração fiscal
- ☐ Encerrar escrituração
- ☐ Informar declaração sem movimento
- ☐ Consultar e/ou imprimir guias de pagamento
- ☐ Consultar e/ou imprimir guias de informação

Competência (Mês/Ano): 09 2009

INSTITUCIONAL

- A Secretaria de Fazenda
- Gabinete do Secretário
- Quem é Quem na Secretária
- Estrutura Organizacional

SERVIÇOS E ORIENTAÇÕES

- IPTU (Imposto Predial e Territorial)
- Certidão negativa de débito
- Consulta de débitos

GIM / GIMCR

- Prestador de serviços
- Tomador de serviços
- Instituições financeiras

ATUALIZAÇÃO DE VERSÃO

LEGISLAÇÃO

NOTÍCIAS

Endereço

Avenida Carlos Gomes, 181 - Centro

ESCRITURAÇÃO FISCAL

Todos os campos são de preenchimento obrigatório, e referem-se às informações das notas fiscais a serem escrituradas. Vejamos a descrição de cada campo.

Tomador: O contribuinte deverá selecionar se o seu tomador de serviços é uma Pessoa Física ou Pessoa Jurídica.

Número do CPF ou CNPJ: Deverá ser preenchido com o número do documento de Pessoa Física composto de 11 dígitos ou de Pessoa Jurídica composto de 14 dígitos.

Nota Fiscal: Fornecer o número do documento fiscal (número da nota) emitido para o seu Tomador de Serviços.

Dia da Emissão: Neste campo deverá ser preenchido apenas o dia da emissão da nota.

Valor da Nota: Deverá ser preenchido com o valor total da nota fiscal, em Reais (R\$), independente de deduções ou retenções na fonte.

Serviços: Deverá ser selecionado 01 (um) dentre as 40 opções disponíveis de Prestações de Serviços, conforme lista de serviços anexa ao art. 54 do Código Tributário Municipal.

Nota Fiscal Emitida: Nesta etapa o contribuinte esclarece se os serviços foram prestados dentro do município de Porto Velho, por meio da Opção (D) ou se os serviços foram prestados fora do município de Porto Velho, utilizando-se a Opção (F).

Valor da Dedução: O Código Tributário Municipal admite que somente poderá haver redução na base de cálculo para os serviços descritos nos subitens 4.03, 7.02 e 7.05 da lista de serviços anexa ao Art. 54 da Lei Complementar nº. 199/2004.

Situação da NF: Normal – Quando o recolhimento ocorrer por parte do Prestador de Serviços (valores sujeitos a tributação); Retida – Quando o imposto referente a Nota Fiscal tiver sido Retido na Fonte pelo Tomador de Serviços (valores sujeitos a não tributação); Cancelada – Quando a Nota Fiscal tiver sido cancelada (valores sujeitos a não tributação).

Valor da Retenção: Fornecerá o valor da retenção quando a situação da nota fiscal selecionada for como RETIDA na opção anterior.

Base de Calculo: Valor sobre o qual será calculado o imposto, consideradas as deduções e/ou retenções, em conformidade com as informações preenchidas na GIM ON LINE.

Alíquota a Aplicar: A legislação municipal estabelece alíquota única de 5% (cinco por cento). Caso a empresa Prestadora de Serviços seja optante do Simples Nacional, o percentual irá variar de 2% até 5%.

Valor do Apurado: É o valor do ISSQN a ser recolhido aos cofres municipais.

Após o preenchimento de todos os campos obrigatórios para a Declaração do Imposto, existem dois botões abaixo que são: Salvar Nota Fiscal – Esta salvará a Nota Fiscal Escriturada e Excluir Nota Fiscal – Fará a exclusão da Nota Fiscal Declarada. Caso a opção seja Salvar Nota Fiscal, os dados que foram preenchidos aparecerão logo abaixo sendo listados um a um com os valores e todos os dados informados.

Veja:

PRESTADOR DE SERVIÇOS
GTI - GERENCIA DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA
COMPETÊNCIA: 10/2009

Tomador:

Num. CPF/CNPJ:

Nota Fiscal:

Dia de Emissão:

Valor da Nota:

Serviços:

Nota Fiscal Emitida:

Valor da Dedução:

Situação da NF:

Valor da Retenção:

Base de Calculo:

Alíquota a aplicar:

Valor do apurado:

T	DOCUMENTO	NOTA FISCAL	DATA EMISSÃO	VALOR NOTA	(1)	DEDUÇÃO	RETENÇÃO	SIT	D/F	BASE	ALIQ	APURADO	AÇÃO
2	05903125000145	548	10/10/2009	500,00	24.1	0,00	0,00	NRM	F	0,00	5,00	0,00	Editar
TOTAL GERAL:				500,00		0,00	0,00			0,00		0,00	

(1) TIPO DE SERVIÇOS INFORMADO NA NF.

ENCERRAR ESCRITURAÇÃO

Quando o contribuinte houver declarado todas as Notas daquele mês, basta clicar no botão VOLTAR, no canto inferior esquerdo, o qual lhe encaminhará ao Menu principal onde poderá encerrar a escrituração das Notas Fiscais.

Ao selecionar essa opção, digite novamente o mês e o ano ao qual estava declarando seu ISSQN e clique em Ok. Esse procedimento encerrará a escrituração daquele mês.

Veja:



semfazonline.com

PREFEITURA DE PORTO VELHO

Secretaria Municipal de Fazenda

Empresa: GTI - GERENCIA DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA, [Encerrar Sessão](#) -4 Usuários conectados.

ENCERRAR ESCRITURAÇÃO FISCAL

GTI - GERENCIA DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA

COMPETÊNCIA: 10/2009

[Escrituração Encerrada com Sucesso](#)

Valor total de notas escrituradas:	500,00
Valor total não tributável:	500,00
Valor total de deduções:	0,00
Valor total de retenções:	0,00
Valor total da base de cálculo:	0,00
Valor total do imposto apurado:	0,00

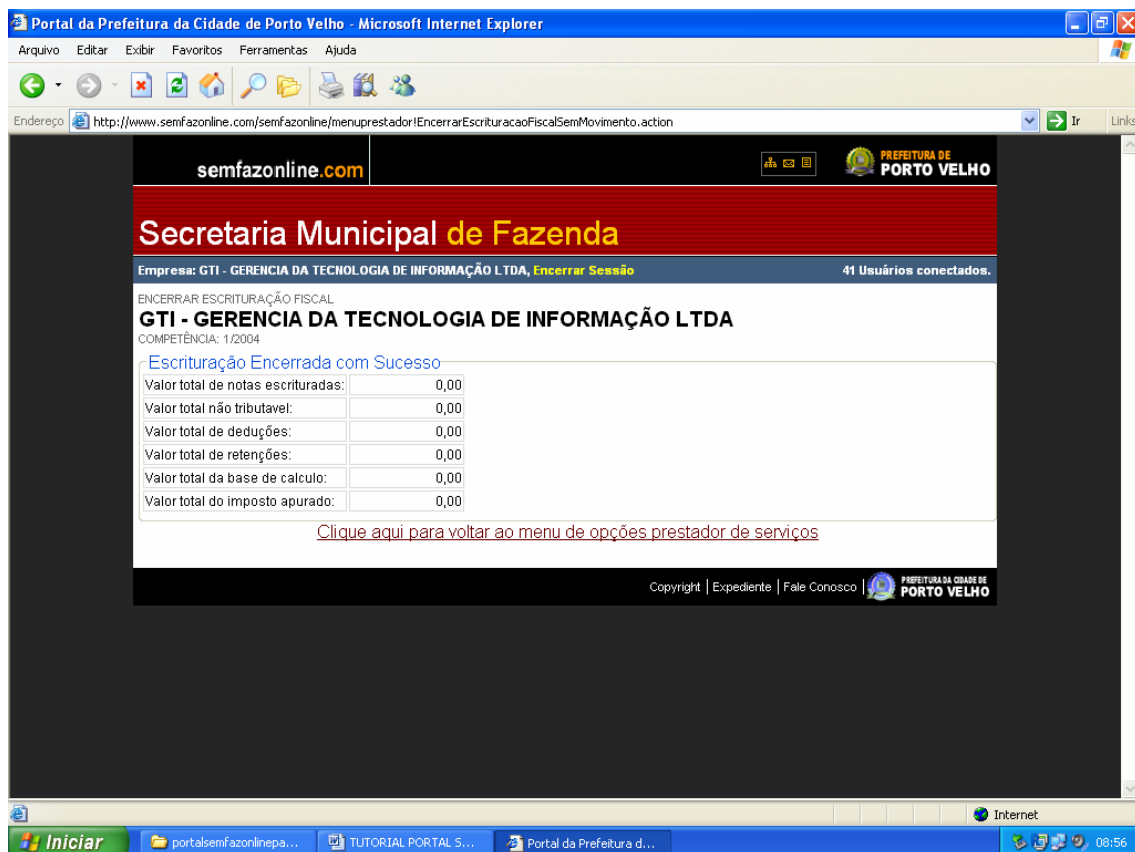
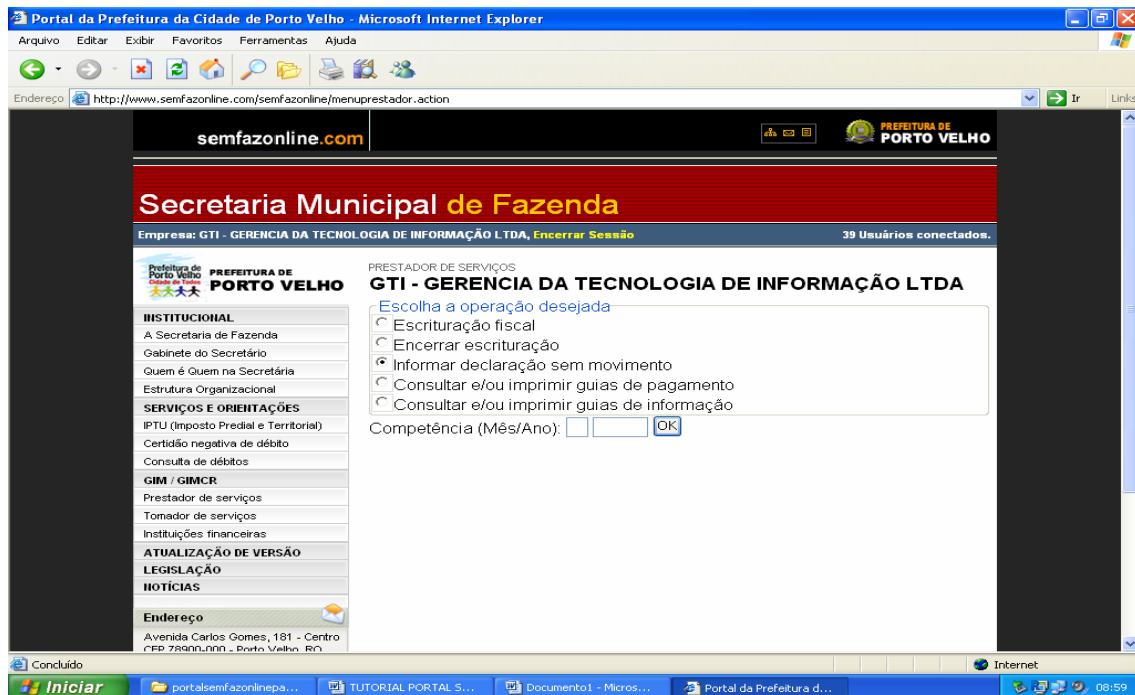
[Clique aqui para voltar ao menu de opções prestador de serviços](#)

Copyright | Expediente | Fale Conosco | PREFEITURA DA CIDADE DE PORTO VELHO

INFORMAR DECLARAÇÃO SEM MOVIMENTO

Ao selecionar esta opção, basta o contribuinte informar o mês de competência e clicar no botão OK. A próxima tela demonstrará o encerramento da escrituração com valores zerados.

Veja:



CONSULTAR E/OU IMPRIMIR GUIAS DE PAGAMENTO/GUIAS DE INFORMAÇÃO

Para impressão do seu DAM – Documento de Arrecadação Municipal, volte ao menu principal, selecione o item Consultar e/ou imprimir Guias de Pagamento e preencha o mês e o ano de competência. O mesmo procedimento poderá ser adotado para impressão da Guia de Informação. Clicando em Impressão da Guia de pagamento e/ou Guia de Informação, surgirá uma janela de Download de Arquivos com as opções Abrir (para visualizar o DAM), Salvar (para guardar o DAM em local escolhido pelo contribuinte em seu computador) ou Cancelar (Que cancelará a impressão ou salvamento do arquivo).

Veja:

The screenshot shows the website **semfazonline.com** for the **PREFEITURA DE PORTO VELHO**. The page is titled **Secretaria Municipal de Fazenda** and shows the user is logged in as **GTI - GERENCIA DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA** with 4 users connected. The main section is **CONSULTA GUIAS PARA PAGAMENTOS** for the month of **10/2009**.

Consulta e Impressão de Guias para Pagamentos

ANO	MÊS	TRIBUTOS	VENCIMENTO	GUIA	BASE DE CALCULO	VALOR DO IMPOSTO	IMPRIMIR
2009	10	ISS/Movimento Mensal	16/11/2009	21277713	0,00	0,00	DAM

[Voltar ao Menu do Prestador de Serviços](#)

Download de Arquivos

Deseja salvar ou abrir este arquivo?

Nome: EmissaoSegundaVia3Web.pdf
Tipo: Adobe Acrobat Document
Origem: www.semfazonline.com

[Abrir](#) [Salvar](#) [Cancelar](#)

Embora arquivos provenientes da Internet possam ser úteis, alguns arquivos podem danificar seu computador. Se você não confiar em sua origem, não abra nem salve este arquivo. [Qual é o risco?](#)

GIM/GIMCR

TOMADOR DE SERVIÇO

O Tomador de Serviços que reter o ISSQN dos prestadores que lhe prestarem serviços deverá apresentar a GIMCR, contendo todas as Notas Fiscais que lhe foram emitidas durante o mês, indicando todos os dados relativos as referidas notas fiscais. No mês de competência em que não houver prestação de serviços, o tomador não necessita informar a GIMCR como SEM MOVIMENTO.

Como declarar o Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN Retido na Fonte pelo Portal Semfazonline.com?

Basta acessar o portal www.semfazonline.com, no menu de opções do lado esquerdo da tela, onde o contribuinte deverá selecionar o seguinte item: GIM / GIMCR, e seguir as instruções abaixo para realizar tranquilamente sua declaração, seguindo os seguintes passos:

Veja:



Após selecionar o referido item, o contribuinte será levado a uma tela de Acesso ao Sistema, informando a Inscrição Municipal, o CPF e a Senha. Caso o contribuinte não possua senha, existe um campo acima disponibilizado para cadastramento, no item CLIQUE AQUI.

Veja:



The screenshot shows the website **semfazonline.com** for the **PREFEITURA DE PORTO VELHO**. The main heading is **Secretaria Municipal de Fazenda**. Below it, a blue bar indicates **Secretaria Municipal de Fazenda - Serviços** and **-2 Usuários conectados.**

The left sidebar menu includes:

- INSTITUCIONAL
 - A Secretaria de Fazenda
 - Gabinete do Secretário
 - Quem é Quem na Secretária
 - Estrutura Organizacional
- SERVIÇOS E ORIENTAÇÕES
 - IPTU (Imposto Predial e Territorial)
 - Certidão negativa de débito
 - Consulta de débitos
- GIM / GIMCR
- ATUALIZAÇÃO DE VERSÃO
- LEGISLAÇÃO
- NOTÍCIAS

The main content area is titled **Acesso ao Sistema** and contains the following text:

Para ter acesso ao Sistema de Prefeitura Eletrônica é necessário utilizar sua senha (SENHA-WEB).
Caso não possua sua senha **CLIQUE AQUI.**

IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO

Digite Inscrição Municipal:
14228571

Informe seu CPF:

Digite sua Senha:

Código da Imagem: 3XEVLL

Problemas com a imagem? [clique aqui](#)

Entrar no sistema

Preenchendo todos os campos, o passo seguinte será selecionar a forma de Declaração Mensal, se Prestador de Serviço, Tomador de Serviços ou Instituições Financeiras.

Escolhido o item Tomador de Serviços surgirá uma nova tela, onde estarão disponíveis os seguintes campos:

Escrituração Fiscal: Será remanejado direto para o preenchimento das notas fiscais emitidas no mês.

Encerrar Escrituração: Encerra a escrituração das notas fiscais informadas no mês selecionado.

Consultar guia de pagamento: Disponibiliza a impressão da guia de pagamento.

Consultar guia de informação: Disponibiliza a impressão da Guia de Informação simples ou detalhada.

Após a escolha do item desejado, o contribuinte deve informar o mês e o ano de competência, para somente então, ser encaminhado a tela escolhida.

Observação: Para visualizar as impressões, será necessário ter instalado em sua máquina o programa Adobe Acrobat Reader. Caso não o possua, o site disponibiliza o atalho para baixar o programa.

Veja:

The screenshot shows the website **semfazonline.com** for the **PREFEITURA DE PORTO VELHO**. The main header is red with the text **Secretaria Municipal de Fazenda**. Below the header, it says **Empresa: GTI - GERENCIA DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA** and **Encerrar Sessão**. On the right, it says **4 Usuários conectados.**

The sidebar menu on the left includes the following sections:

- INSTITUCIONAL**
 - A Secretaria de Fazenda
 - Gabinete do Secretário
 - Quem é Quem na Secretária
 - Estrutura Organizacional
- SERVIÇOS E ORIENTAÇÕES**
 - IPTU (Imposto Predial e Territorial)**
 - Certidão negativa de débito
 - Consulta de débitos
 - GIM / GIMCR**
 - Prestador de serviços
 - Tomador de serviços
 - Instituições financeiras
 - ATUALIZAÇÃO DE VERSÃO**
 - LEGISLAÇÃO**
 - NOTÍCIAS**
- Endereço**
Avenida Carlos Gomes, 181 - Centro

The main content area is titled **TOMADOR DE SERVIÇOS** and **GTI - GERENCIA DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA**. It features a link **Escolha a operação desejada** and a list of services with radio buttons:

- ☒ Escrituração fiscal
- ☐ Encerrar escrituração
- ☐ Consultar guia de pagamento
- ☐ Consultar guia de informação

Below the list, there is a form for **Competência (Mês/Ano):** with two input boxes and an **OK** button.

ESCRITURAÇÃO FISCAL

Todos os campos são de preenchimento obrigatório, e referem-se às informações das notas fiscais a serem escrituradas. Vejamos a descrição de cada campo.

Prestador: O contribuinte deverá selecionar se o prestador de serviços é uma Pessoa Física ou Pessoa Jurídica.

Número do CPF ou CNPJ: Deverá ser preenchido com o número do documento de Pessoa Física composto de 11 dígitos ou de Pessoa Jurídica composto de 14 dígitos.

Nota Fiscal: Fornecer o número do documento fiscal (número da nota) emitido pelo prestador.

Data da Emissão: Neste campo deverá ser preenchido o dia, o mês e o ano da emissão da nota. Exemplo: 18/08/2009

Valor da Nota: Deverá ser preenchido com o valor total da nota fiscal, em Reais (R\$), independente de deduções ou retenções na fonte.

Serviços: Deverá ser selecionado 01 (um) dentre as 40 opções disponíveis de Prestações de Serviços, conforme lista de serviços anexa ao Art. 54 do Código Tributário Municipal.

Valor da Dedução: O Código Tributário Municipal admite que somente poderá haver redução na base de cálculo para os serviços descritos nos subitens 4.03, 7.02 e 7.05 da lista de serviços anexa ao Art. 54 da Lei Complementar nº. 199/2004.

Valor da Retenção: Este campo é preenchido automaticamente, e será objeto da diferença entre o valor da nota fiscal e o valor da dedução.

Alíquota a Aplicar: A legislação municipal estabelece alíquota única de 5% (cinco por cento). Caso a empresa Prestadora de Serviços seja optante do Simples Nacional, o percentual irá variar de 2% até 5%.

Valor do Apurado: É o valor do ISSQN a ser recolhido aos cofres municipais.

Após o preenchimento de todos os campos obrigatórios para a Declaração do Imposto, existem dois botões abaixo que são: Salvar Nota Fiscal – Esta salvará a Nota Fiscal Escriturada e Excluir Nota Fiscal – Fará a exclusão da Nota Fiscal Declarada. Caso a opção seja Salvar Nota Fiscal, os dados que foram preenchidos aparecerão logo abaixo sendo listados um a um com os valores e todos os dados informados.

Veja:

Empresa: GTI - GERENCIA DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA, [Encerrar Sessão](#)

4 Usuários conectados.

TOMADOR DE SERVIÇOS

GTI - GERENCIA DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA

COMPETÊNCIA: 9/2009

Dados do Prestador de Serviços

Prestador

PESSOA JURIDICA

Num. CPF/CNPJ

05903125000145

Nota Fiscal

249

Data de Emissão

11/09/2009

Valor da Nota

85,96

Serviços

002.001

Mostra lista de serviços

Valor da Dedução

0,00

Valor da Retenção

85,96

Alíquota a aplicar

5,00

5,00

Valor do apurado

4,30

Salvar nota fiscal

Excluir nota fiscal

TIPO	DOCUMENTO	NOTA FISCAL	DT.EMIÇÃO	VALOR	SERVICO	DEDUÇÃO	RETENÇÃO	ALIQ	ISSQN	AÇÃO
2	05903125000145	248	12/09/2009	75,86	6.1	0,00	75,86	5,00	3,79	Editar
Total:				75,86		0,00	75,86		3,79	
Total Geral:				75,86		0,00	75,86		3,79	

[voltar](#)

ENCERRAR ESCRITURAÇÃO

Quando o contribuinte houver declarado todas as Notas daquele mês, basta clicar no botão VOLTAR, no canto inferior esquerdo, o qual lhe encaminhará ao Menu principal onde poderá encerrar a escrituração das Notas Fiscais.

Ao selecionar a opção Encerrar escrituração no Menu Principal, digite novamente o mês ao qual estava declarando seu ISSQN e clique em Ok. Esse procedimento encerrará a escrituração daquele mês.

Veja:

The screenshot shows the web interface of semfazonline.com, the official system for the Municipality of Porto Velho. The header includes the website name, navigation icons, and the municipal logo. The main title is 'Secretaria Municipal de Fazenda'. The user is logged in as 'GTI - GERENCIA DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA' for the month of September 2009. The screen displays the message 'Escrituração Encerrada com Sucesso' (Closing completed successfully) and a table with the following data:

Valor total de notas escrituradas:	75,86
Valor total de deduções:	0,00
Valor total de retenções:	75,86
Valor total da base de calculo:	75,86
Valor total do imposto apurado:	3,79

At the bottom left, there is an orange button with a left arrow and the text 'voltar' (back).

CONSULTAR GUIA DE PAGAMENTO/GUIA DE INFORMAÇÃO

Para impressão do seu DAM – Documento de Arrecadação Municipal, volte ao menu principal, selecione o item Consultar Guia de Pagamento e preencha o mês e o ano de competência. O mesmo procedimento poderá ser adotado para impressão da Guia de Informação. Clicando em Impressão da Guia de pagamento e/ ou Guia de Informação, surgirá uma janela de Download de Arquivos com as opções Abrir (para visualizar o DAM), Salvar (para guardar o DAM em local escolhido pelo contribuinte em seu computador) ou Cancelar (Que cancelará a impressão ou salvamento do arquivo).

Veja:

semfazonline.com

PREFEITURA DE PORTO VELHO

Secretaria Municipal de Fazenda

Empresa: GTI - GERENCIA DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA, [Encerrar Sessão](#) 1 Usuários conectados.

CONSULTA GUIAS PARA PAGAMENTOS

GTI - GERENCIA DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA

COMPETÊNCIA: 9/2009

Consulta e/ou Impressão de Guias para Pagamentos

ANO	MÊS	TRIBUTO	VENCIMENTO	GUIA	BASE DE CALCULO	VALOR DO IMPOSTO	IMPRIMIR
2009	9	ISS/RETIDO	15/10/2009	21278787	16.299,99	656,00	DAM
		ISS/RETIDO	15/10/2009	21279690	75,86	3,79	DAM

[voltar](#)

Copyright | Expediente | Fale C

Download de Arquivos

Deseja salvar ou abrir este arquivo?

Nome: EmissaoSegundaVia3Web.pdf
Tipo: Adobe Acrobat Document
Origem: www.semfazonline.com

[Abrir](#) [Salvar](#) [Cancelar](#)

Embora arquivos provenientes da Internet possam ser úteis, alguns arquivos podem danificar seu computador. Se você não confiar em sua origem, não abra nem salve este arquivo. [Qual é o risco?](#)

semfazonline.com

PREFEITURA DE PORTO VELHO

Secretaria Municipal de Fazenda

Empresa: GTI - GERENCIA DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA, [Encerrar Sessão](#) 1 Usuários conectados.

CONSULTA E/OU EMISSÃO DE GUIAS DE INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE RESPONSÁVEL

GTI - GERENCIA DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA

COMPETÊNCIA: 9/2009

MÊS	ANO	GUIA	PCL	TRIBUTO	VAL.CONTABIL	DEDUÇÃO	RETENÇÃO	VAL.BASE	ALIQ	APURADO	IMPRIMIR
9	2009	21278787	1	ISS/RETIDO	16.299,99	0,00	16.299,99	16.299,99	5,00	656,00	GIM
9	2009	21278787	1	ISS/RETIDO	16.299,99	0,00	16.299,99	16.299,99	5,00	656,00	GIM
9	2009	21278787	1	ISS/RETIDO	16.299,99	0,00	16.299,99	16.299,99	5,00	656,00	GIM
9	2009	21278787	1	ISS/RETIDO	16.299,99	0,00	16.299,99	16.299,99	5,00	656,00	GIM
9	2009	21279690	1	ISS/RETIDO	75,86	0,00	75,86	75,86	5,00	3,79	GIM

[voltar](#)

Copyright | Expediente | Fale C

Download de Arquivos

Deseja salvar ou abrir este arquivo?

Nome: relgimr3.pdf
Tipo: Adobe Acrobat Document
Origem: www.semfazonline.com

[Abrir](#) [Salvar](#) [Cancelar](#)

Embora arquivos provenientes da Internet possam ser úteis, alguns arquivos podem danificar seu computador. Se você não confiar em sua origem, não abra nem salve este arquivo. [Qual é o risco?](#)

PASSO A PASSO

ATUALIZAÇÃO DE VERSÃO

(01) Como devo proceder para declarar o Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN, como Prestador de Serviço ou Tomador de Serviço, caso o portal Semfazonline encontre-se indisponível, seja por problemas com conexão com a internet, ou por motivo de manutenção do site?

Foi pensando exatamente nisto que a Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ disponibilizou um programa em seu site chamado GIM/DESKTOP, para que o contribuinte de forma alguma seja impossibilitado de declarar seus tributos. Vejamos a seguir como ele pode estar adquirindo este programa para recolher seus impostos.

Exemplo: Acessando o site www.semfazonline.com, do lado esquerdo da tela existe um menu de opções onde o contribuinte deverá selecionar o seguinte item: ATUALIZAÇÃO DE VERSÃO.

Veja:



Após selecionar o item no menu, o contribuinte será levado a uma nova janela que mostrará os seguintes itens: Atualização GIMCR VERSÃO 2.0.33, para aqueles contribuintes que já possuem em seu terminal de trabalho o referido programa, no entanto, o mesmo se encontra desatualizado, bastando apenas realizar o Download e instala-lo em seu computador. Para os contribuintes que ainda não possuem o programa, existe um outro item chamado Instalador GIMCR VERSÃO 2.0.33, necessário para a primeira instalação. Depois de instalado o programa, o contribuinte efetuará a escrituração de suas Notas Fiscais, quer seja como Prestador ou Tomador de serviços, gerando um arquivo que poderá ser salvo em Disquete ou Pen Drive e que deverá ser levado na Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ, para a posterior geração das guias de Informação e de Pagamento. Se o contribuinte ainda assim não conseguir baixar o programa, ele poderá adquirir este na própria SEMFAZ. A configuração mínima que o terminal do usuário deve possuir para instalação ou atualização é:

- a) memória RAM de 256 MB;
- b) configuração de tela de 256 cores;
- c) sistema operacional Windows, a partir da versão Windows 98
- d) navegador de internet Explorer.

Veja:

semfazonline.com

**PREFEITURA DE
PORTO VELHO**

Secretaria Municipal de Fazenda

Secretaria Municipal de Fazenda - Serviços1 Usuários conectados.

**PREFEITURA DE
PORTO VELHO**

INSTITUCIONAL
A Secretaria de Fazenda
Gabinete do Secretário
Quem é Quem na Secretária
Estrutura Organizacional

SERVIÇOS E ORIENTAÇÕES
IPTU (Imposto Predial e Territorial)
Certidão negativa de débito
Consulta de débitos

GIM / GIMCR
ATUALIZAÇÃO DE VERSÃO
LEGISLAÇÃO
NOTÍCIAS

Endereço
Avenida Carlos Gomes, 181 - Centro
CEP 78900-000 - Porto Velho, RO

Dúvidas e sugestões
Preencha o formulário e entre em

ATUALIZAÇÃO DE VERSÃO / CORREÇÃO
GIMCR Desktop



Atualização GIMCR Versão 2.0.33
Se você já possui uma instalação do GIM CR Desktop e deseja manter sua base de dados, faça a atualização para a nova versão 2.0.33 clicando no ícone "Clique para baixar". No momento da instalação fique atento à solicitação para escolha do diretório onde deverá ocorrer a atualização, esse diretório deverá ser o mesmo onde já se encontra instalada a versão anterior do GIM CR Desktop.

 Clique para
Baixar

Instalador GIMCR Versão 2.0.33
Se você deseja fazer a instalação completa da nova versão do GIM CR Desktop.

 Clique para
Baixar

PORTAL SEMFAZ ON LINE

PERGUNTAS E RESPOSTAS

(01) O que é o ISSQN – ON LINE?

O sistema ISSQN ON LINE é uma solução tecnológica que possibilita a substituição dos procedimentos manuais de declaração da Guia de Informação do ISSQN – GIM e de emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, por um sistema informatizado de gestão, que proporcionará mais comodidade, segurança, facilidade e agilidade no cumprimento das obrigações tributárias instituídas na Legislação Municipal de Porto Velho-RO.

A tecnologia empregada permite inclusive que o Documento de Arrecadação Municipal – DAM seja gerado no ato da declaração, por meio de conexão via internet.

(02) Qual a diferença em GIM e GIMCR?

A Guia de Informação do ISSQN – GIM é o documento instituído na legislação municipal, para ser utilizado pelo prestador de serviços devidamente cadastrado no município de Porto Velho, para se efetuar a declaração das notas fiscais de prestação de serviços emitidas durante o mês.

Já a Guia de Informação do ISSQN do Contribuinte Responsável – GIMCR, também é destinada aos prestadores de serviços cadastrados no município, no entanto, servirá para escriturar as notas fiscais de prestação de serviços emitidas por terceiros, da qual resulte na obrigação de se efetuar a retenção do ISSQN, conforme disposto no art. 63, § 1º da Lei Complementar nº. 199/2004.

(03) O que deve ser declarado na GIM/GIMCR?

Devem ser declarados no GIM/GIMCR todos os serviços prestados e/ou tomados pelo declarante, baseados ou não em documentos fiscais emitidos ou recebidos em razão da prestação de serviços, sujeitos ou não à incidência do ISSQN, independente do imposto ser devido ao Município. A GIM deve ser apresentada mensalmente, mesmo que não haja serviços prestados a serem declarados – neste caso, deverá ser informado que não houve movimento econômico. Já a GIMCR somente será apresentada quando o declarante estiver obrigado a efetuar a retenção do ISSQN sobre os serviços tomados de terceiros.

(04) Quem está obrigado a entregar o GIM/GIMCR?

O contribuinte do imposto é o prestador de serviço, empresa (jurídica) ou profissional autônomo (física), que exercerem em caráter permanente ou eventual quaisquer das atividades de que trata a lista do Artigo nº. 54 do CTM. Mesmo que imunes ou isentos, contribuintes ou não do ISSQN, com ou sem movimento econômico, estão obrigados ao cumprimento da obrigação acessória de elaborar e entregar mensalmente a GIM/GIMCR.

(05) Qual é o dia de entrega do GIM/GIMCR?

O contribuinte que, na operação, sujeita ou não ao pagamento do imposto, tendo ou não movimento financeiro mensal, deverá apresentar ao Fisco Municipal, até o dia 10 (dez) do mês subsequente à operação, as guias de informação mensal do ISSQN.

O não cumprimento da obrigação acessória estabelecida em lei sujeitará o contribuinte à multa de 10 (dez) UPF's, por mês ou fração de mês, e por documento exigido, nos termos do art. 82 da Lei Complementar nº 369 de 22 de dezembro de 2009.

(06) Qual a data de pagamento do Documento de Arrecadação Municipal - DAM?

O imposto será pago até o dia 15 (quinze) do mês subsequente, prorrogando-se o vencimento para o primeiro dia útil seguinte, quando não houver expediente bancário no dia 15, referente aos fatos geradores ocorridos no mês anterior, independentemente do recebimento do valor dos serviços.

(07) Quais as instituições bancárias que estão cadastradas para receber os pagamentos dos impostos municipais?

Casas Lotéricas, Correios, Banco do Brasil, Banco Santander e Caixa Econômica Federal

(08) A pessoa jurídica, não prestadora de serviços, tem que entregar a GIMCR mensalmente?

Sim. A pessoa jurídica não prestadora de serviços deverá declarar mensalmente todos os serviços tomados. Caso não haja serviço tomado, não há a obrigatoriedade de apresentá-la como Sem Movimento.

(09) As instituições sem fins lucrativos, isentas ou imunes, são obrigadas a apresentar a GIM/GIMCR?

Sim. Todas as instituições sem fins lucrativos, inclusive as isentas ou imunes, ficam obrigadas a entregar a GIM/GIMCR de todos os serviços prestados (natureza da operação: isento de ISSQN) e/ou tomados.

(10) O profissional autônomo está obrigado a entregar a GIM?

Não. O profissional autônomo, pessoa natural, prestador de serviço individual com estabelecimento fixo, não está obrigado a entregar a DAM. Já, a pessoa natural equiparada à pessoa jurídica está obrigada a elaborar e a entregar a DAM.

(11) Empresas com atividades paralisadas devem entregar a GIM?

Não. A obrigação de elaborar e entregar a GIM cessa com a paralisação ou o encerramento da inscrição da empresa no Cadastro Municipal de Receitas Mobiliárias do Município de Porto Velho. Na hipótese de uma empresa com as atividades estar prestando ou tomando serviços caracteriza infração a legislação municipal.

(12) Minha empresa é obrigada a preencher e a entregar a GIM, mas não possui inscrição mobiliária. Como devo proceder?

Não será recebida GIM de sujeito passivo que não possua inscrição no Cadastro Municipal de Receitas Mobiliárias do Município de Porto Velho.

Se uma empresa executa suas atividades sem inscrição municipal, fica caracterizada uma infração a legislação municipal, especificamente, no art. 95 do CTM, com penalidade prevista no art. 110, I e II do mesmo texto legal.

Para que o contribuinte possa se regularizar, o responsável pela empresa deverá comparecer junto a Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ, a fim de formalizar um processo de cadastro de alvará, junto ao setor de protocolo.

(13) Os Condomínios residenciais ou comerciais têm de entregar a GIM?

Sim. Todo condomínio deve ser inscrito no Cadastro Municipal de Receitas Mobiliárias do Município de Porto Velho como tomador de serviços e, conseqüentemente, deverá elaborar e entregar a GIM com todos os serviços tomados, efetuar a retenção do ISSQN e recolher o imposto devido.

(14) Quais os passos básicos a serem seguidos pelo responsável contábil para a elaboração da GIM?

Todos os responsáveis contábeis estabelecidos no Município de Porto Velho devem se cadastrar no ISS ON LINE para obtenção de uma senha, que o habilitará a elaborar e a entregar a GIM de seus clientes.

Para que o responsável contábil possa de fato efetuar o preenchimento da GIM, o responsável legal deverá realizar o vínculo entre a empresa e o contabilista, passando para o responsável contábil a responsabilidade de efetuar o DAM.

Importante: Será emitida somente uma senha de acesso ao sistema ISS ON LINE para cada CNPJ/CPF cadastrado.

(15) Como emitir a 2ª via da guia de pagamento e calcular multa e juros por pagamento fora do prazo de vencimento?

Basta selecionar o contribuinte para o qual se deseja a 2ª via, em seguida clicar em guia de pagamento e preencher o mês e o ano de competência. O sistema calcula automaticamente os juros e a multa de acordo com a competência informada, fixando como novo vencimento o último dia do mês corrente.

(16) Como entregar a GIM/GIMCR?

A entrega do DAM é feita por transmissão de dados via Internet por meio do sistema ISS ON LINE. Em caso de problema com o equipamento ou com a conexão com a Internet, a GIM poderá, eventualmente, ser confeccionada por meio do programa GIM DESKTOP, e entregue através de disquete na Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ e no posto de Atendimento do Shopping Cidadão. O recebimento das informações do movimento econômico das empresas será comprovado mediante a impressão de recibo eletrônico, que é a própria GIM/GIMCR, a qual deverá ser mantida pelo prazo legal de 5 (cinco) anos, para fins de apresentação à fiscalização quando solicitado.

(17) Como proceder no caso de Matriz e Filial?

A GIM/GIMCR deverá ser entregue individualmente, por estabelecimento, independentemente de sua denominação, tais como sede, filial, agência, posto de atendimento, posto de coleta, sucursal, escritório de representação, entre outras.

(18) No caso de retenção do INSS e do IRRF no documento fiscal, qual a base de cálculo a considerar para o ISSQN?

A base de cálculo do ISSQN é o valor total do serviço prestado, independentemente da retenção de outros tributos, a exceção dos casos previstos no art. 67, § 1º do CTM.

(19) Devo declarar o serviço tomado de sociedade de profissionais liberais como advogados, médicos, engenheiros, contadores e outros?

Sim.

(20) Devo declarar o serviço tomado de empresa ou instituição sem fins lucrativos, declarada isenta ou imune?

Sim. Deve ser declarado qualquer documento, emitido ou recebido, por contribuinte imune ou isento, relativo à prestação de serviços.

(21) As empresas de construção civil, inscritas no Cadastro Municipal de Receitas Mobiliárias de Porto Velho, que também prestem serviço para fora do município, devem declarar todos os serviços prestados e tomados?

Sim. As empresas de construção civil estabelecidas em Porto Velho devem declarar todas as suas notas fiscais de serviços prestados e tomados. Para os serviços prestados fora do Município de Porto Velho, existe campo específico que identificará a situação de Não Incidência do imposto no município de Porto Velho.

(22) O prazo de entrega da GIM poderá ser prorrogado?

Não. O prazo para entrega do DAM é até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao da competência.

(23) Qual o percentual de multa e juros que pagarei pelo atraso no pagamento do Documento de Arrecadação Municipal – DAM?

Juros de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês ou fração de mês e Multa moratória da seguinte forma:

- 10% (dez por cento) se decorridos até 30 (trinta) dias do vencimento da obrigação;
- 15% (quinze por cento) se decorridos até 60 (sessenta) dias do vencimento da obrigação;
- 20% (vinte por cento) se decorridos mais de 60 (sessenta) dias do vencimento da obrigação.

(24) Qual a configuração mínima que o computador deve possuir para acessar o SEMFAZ ON LINE?

A configuração mínima necessária para a execução do programa é:

- a) memória RAM de 256 MB;
- b) configuração de tela de 256 cores;
- c) sistema operacional Windows, a partir da versão Windows 98-SE (Segunda Edição).

(25) Em quais sistemas operacionais o SEMFAZ ONLINE funciona?

O ISS ON LINE foi desenvolvido somente para o sistema operacional Windows, a partir da versão Windows 98-SE (Segunda Edição).